ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

DECRETO Nº 010
de 16 de abril de 2020

PRORROGA DECRETO Nº 005.

ANDRÉ DE LEMOS SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Mostardas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica prorrogado o Decreto nº 005/2020, mantendo seus efeitos até dia 30 de abril de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 16 de abril de 2020.

ANDRÉ DE LEMOS SOARES,
Presidente da Câmara Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PUBLICADO DE **16/04/2020** A **01/05/2020**
NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS